

PROCESSO Nº. 0434/2020

EDITAL Nº. 0038/2020

ESCLARECIMENTO 02	
Data do Questionamento: 26/08/2020	
Pergunta 01	A cobertura do Seguro será apenas em quanto o turista estiver nas dependências?
Resposta 01	<p>Conforme Item 3.27 do Termo de Referência que trata da abrangência, o seguro abrange os acidentes ocorridos na área da Usina Hidrelétrica de Itaipu, no Centro de Recepção de Visitantes, no Ecomuseu, no Canal da Piracema e no Refúgio Biológico Bela Vista, Mirante Central, Mirante Vertedouro, Usina Hidrelétrica, Parque Tecnológico Itaipu, Ecovila PTI, Polo Astronômico, Restaurante Barrageiros e Mirante do Lago, localizados na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.</p> <p>O Seguro se estenderá enquanto o segurado permanecer nos locais descritos no Termo de Referência ou em caso de sinistro ativo, até o completo atendimento do mesmo.</p>
Pergunta 02	Em caso de sinistro, como fazem a comprovação de que o sinistrado estava nas dependências do PTI?
Resposta 02	Com a comprovação do ingresso de acesso ao complexo;
Pergunta 03	A indenização de DMHO será através de reembolso ou teremos que ter rede credenciada? Se sim, indicar as localidades para consultarmos a nossa prestadora.
Resposta 03	3.1 A seguradora indenizará as despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais (acompanhamento paramédico), dentárias, incorridas a critério médico, necessárias para o atendimento e restabelecimento do segurado assim como despesas de remoção e deslocamentos, se necessário (incluindo km rodado), até o limite máximo definido no item 5, sendo esse limite por acidentado.

PROCESSO Nº. 0434/2020

EDITAL Nº. 0038/2020

Pergunta 04	Podemos considerar que será a Assistência Funeral, tanto Reembolso quanto Serviço?
Resposta 04	3.2 Cobertura adicional de assistência funeral – os pagamentos serão efetuados diretamente à Fundação Parque Tecnológico Itaipu - BR, na forma de reembolso ou diretamente ao prestador do serviço funeral indicado pela Fundação Parque Tecnológico Itaipu - BR, limitado ao capital segurado.
Pergunta 05	Em relação ao faturamento, será mensal? Como a ITAIPU enviará o relatório com o número de Turistas? Existe algum controle atualmente? Cobrança de ingressos?
Resposta 05	<p>Conforme item 6.1 do Termo de Referência o pagamento será efetuado mensalmente mediante envio de relatório de visitas realizadas, no mês subsequente, pela Fundação PTI-BR, em até 5 (cinco) dias corridos, cuja contratada deverá em até 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do relatório, validar os dados para realização da medição contratual.</p> <p>A Fundação PTI-BR enviará, mensalmente, via digital o relatório de estatísticas de visitantes referente a cada período, extraído do sistema de vendas.</p>

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2020

Comissão Permanente de Licitações
Fundação PTI-BR